AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00018/2026 | Dispensa de Licitação nº 00014/2026

Tendo em vista o Termo de Ratificação e Adjudicação exarado nesta data, AUTORIZO a lavratura do instrumento contratual decorrente da Dispensa de Licitação nº 00014/2026, nas seguintes condições:

Contrato nº	00020/2026
Contratada	FAUSTINO SILVA LTDA — CNPJ 12.360.507/0001-35
Itens / valor	Itens 1 e 2 — R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
Prazo de entrega	30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação/Ordem de Fornecimento expedida pelo Fiscal do Contrato.
Vigência	Da data de assinatura até 31/12/2026 (encerramento do exercício financeiro), podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, se houver interesse da Administração.
Pagamento	Em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos bens e do respectivo atesto pelo Fiscal do Contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal, em parcela única.
Fiscal do Contrato	JOSÉ JUCIÉLIO MACÊDO DA SILVA — Tesoureiro
Gestor do Contrato	JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO — Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
Dotação	Unidade 0100 – Câmara Municipal de Nova Floresta; Ação 01.031.1001.1002; Elemento de Despesa 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte: Recursos Próprios do Tesouro Municipal

O contrato deverá ser formalizado imediatamente após a ratificação, com divulgação do respectivo extrato em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL

Arts. 89 a 96 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Floresta/PB, 12 de novembro de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
Autoridade Competente